



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL)

AREsp Nº 2881527 - SC (2025/0087898-6)

EDcl no AgInt nos EDcl no AREsp 2881527/SC (2025/0087898-6)

RELATOR : MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
EMBARGANTE : NILSON CRISPIM CORRÊA
EMBARGANTE : DEBORA CORREA
EMBARGANTE : OSVALCI CUNHA CORREA
ADVOGADOS : JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS - SC020615
SANDRO HELENO FURTADO - SC062125
TATIANA STADNICK GRABOSKI - SC032589
EMBARGADO : AMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADOS : RODRIGO FERNANDES - SC024534
CAROLINE FERNANDES - SC033441
GUILHERME HENRIQUE ALBINO COSTA - SC058590

Brasília, 22 de setembro de 2025